

### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

| Indicador                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 - SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO ON-LINE AO SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Finalidade</b>                                                                 | Garantir o efetivo cumprimento dos serviços on-line sem interrupção para <b>todos os veículos monitorados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Meta a cumprir</b>                                                             | Indisponibilidade do serviço em tempo inferior a 24 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Instrumento de medição</b>                                                     | Relatório da fiscalização contendo a ocorrência de tentativa de acesso ao sistema frustrada por culpa da Contratada e a ausência de informações no sistema, devidamente comprovada com <i>print</i> da tela de acesso.<br>As interrupções deverão ser imediatamente comunicadas à contratada.<br>Não serão computadas as interrupções agendadas, comunicadas à contratadas com antecedência de pelo menos 24 horas, nem as interrupções ocorridas por força maior ou caso fortuito. |
| <b>Forma de acompanhamento</b>                                                    | Via documental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Periodicidade</b>                                                              | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Mecanismo de Cálculo</b>                                                       | Será apurado o tempo de interrupção no mês, em horas, aplicando-se o ajuste previsto abaixo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Início da Vigência</b>                                                         | Data do início da prestação dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Faixas de ajuste no pagamento</b>                                              | Menor que 24 horas - 100% do valor do faturamento mensal<br>De 24 a 30 horas de interrupção: 99% do valor do faturamento mensal<br>De 30 a 36 horas de interrupção: 97% do valor do faturamento mensal<br>Mais de 36 horas de interrupção: 95% do valor do faturamento mensal                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Sanções</b>                                                                    | 03 (três) ou mais ocorrências de interrupções acima de 24 horas, dentro de um mesmo mês, acarretará aplicação de sanção por inexecução parcial do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Observações</b>                                                                | Interrupções provocadas pela operadora de dados de internet não fazem parte desse indicador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Indicador                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 - ATRASO NO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DEFEITUOSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Item                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Finalidade</b>                                               | Garantir o efetivo cumprimento dos serviços on-line sem interrupção para <b>todos os veículos monitorados</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Meta a cumprir</b>                                           | Reparo ou substituição de equipamento defeituoso antes de 5 (cinco) dias úteis                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Instrumento de medição</b>                                   | Relatório da fiscalização contendo a ocorrência de falha de funcionamento em equipamento, devidamente comprovada com <i>print</i> do erro ou vídeo demonstrando a falha.<br>As falhas deverão ser imediatamente comunicadas à contratada.                                                                                                                |
| <b>Forma de acompanhamento</b>                                  | Via documental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Periodicidade</b>                                            | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Mecanismo de Cálculo</b>                                     | Será apurado o tempo de atraso na substituição ou reparo do equipamento defeituoso, em dias, após 5 (cinco) dias úteis, aplicando-se o ajuste previsto abaixo.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Início da Vigência</b>                                       | Data do início da prestação dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Faixas de ajuste no Pagamento</b>                            | Menor ou igual a 5 dias úteis de atendimento - 100% do valor do último faturamento mensal total<br>De 6 a 15 dias úteis de atendimento: 99% do valor do último faturamento mensal<br>De 15 a 20 dias úteis de atendimento: 97% do valor do último faturamento mensal<br>Mais de 20 dias úteis de atendimento: 95/% do valor do último faturamento mensal |
| <b>Sanções</b>                                                  | Atendimento(s) para substituição e reparo de equipamento(s) defeituoso(s) superior(es) 20 (vinte) dias úteis, dentro de um mesmo trimestre, acarretará aplicação de sanção por inexecução parcial do contrato.                                                                                                                                           |
| <b>Observações</b>                                              | A nota fiscal de referência para fins de desconto será sempre aquela do último mês que compôs o trimestre medido. Está já deverá                                                                                                                                                                                                                         |

|  |                                                                                       |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  | ser emitida com o referido desconto, seguindo orientação da fiscalização do contrato. |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------|

**Cálculo da pontuação mensal:**

- 1. No início de cada mês, será verificado atingimento das metas, por índice;
- 2. O resultado da avaliação será preenchido em tabela, conforme modelo a seguir, que será encaminhada à CONTRATADA, para ciência e emissão da nota fiscal/fatura com a glosa, se houver.

**Cálculo da pontuação por mês:**

| Índice | Pontos acumulados por índice | % de desconto conforme faixa de ajuste | Valor glosa (número de pontos x % de desconto do preço mensal dos serviços) |
|--------|------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1      |                              |                                        |                                                                             |
| 2      |                              |                                        |                                                                             |
| 3      |                              |                                        |                                                                             |
| 4      |                              |                                        |                                                                             |
| TOTAL  |                              |                                        |                                                                             |

Rio de Janeiro,\_\_\_\_,\_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Membro da equipe de planejamento